



ASSUNTO:

Inclusão de áreas verdes

JUSTIFICATIVA

A inclusão das áreas verdes objeto da presente Resolução deve-se a escassez deste tipo de equipamento na unidade territorial, devendo a solução apresentada contribuir em parte às necessidades locais.

Esta Resolução foi originada pelo Processo Interno nº 03/82 - SPM/SPU.

02.07/291.91.1

Porto Alegre, 17 de março de 1982.

PRESIDENTE

CONSELHEIRO RELATOR

